

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 158 DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.283/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21 de junho de 2017 para provimento efetivo, o candidato aprovado, convocado e habilitado a seguir:

| SERVIDOR | CARGO | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| Nilson Luiz Zimmer | Motorista | J-I (Piso) | GOO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JUNHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal